

CENTRAL DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MACAU (serviços de operação e manutenção)



- Client / Employer** Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental
- Service** Prestação de Serviços de Operação e Manutenção pela SINOGAL, LDA. (sendo a CONSULASIA, LDA sua accionista)
- Contract Price** MOP 280 Milhões, mais 320 Milhões com a produção de energia
- Time Schedule** Julho 2009 a Julho 2019
- Description of the Project** Comissionada em 1992, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau ("CIRS") foi projectada para a incineração de resíduos municipais não perigosos.
- A estação original tinha uma capacidade de 864 toneladas por dia (TPD), sendo constituída por três caldeiras de 288 TPD cada. O calor libertado pela queima de resíduos pode gerar 84 toneladas de vapor por hora, que por sua vez podem ser utilizados para gerar até 12 MW-hr/hr de electricidade a partir de turbinas movidas a vapor.
- Em 2003, a quantidade de resíduos sólidos gerados atingiram 249.255 toneladas, correspondendo a 1,52 kg / dia per capita.
- Devido ao rápido desenvolvimento económico e crescimento populacional de Macau na última década foi planeada a duplicação da capacidade nominal da estação.

CENTRAL DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MACAU (serviços de operação e manutenção)



Description of the Project (cont.)

Deste modo, a fim de lidar com um crescimento tão rápido, o Governo de Macau através do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI) em cooperação com o operador da estação (CGS) e a consultoria especializada da FICHTNER desenhou e construiu uma estação adjacente à existente. A nova estação tem uma capacidade incineradora de 3 x 288 toneladas por dia e uma capacidade de produção de potência eléctrica de 14 MW. Assim sendo, a capacidade da estação original foi duplicada e as normas de protecção ambiental foram significativamente reforçadas através das melhores e mais sofisticadas tecnologias introduzidas no sistema.

Após um concurso público internacional, o Governo de Macau adjudicou ao consórcio formado pela CONSUGAL (CONSULASIA) e duas empresas taiwanesas, a CTCL e a Sino Environmental Services Corporation (líderes em matéria de protecção ambiental em Taiwan), o contrato de prestação serviço de Operação e Manutenção de ambas as estações por um período de 10 anos, a partir de 1 de Julho de 2009.

O Consórcio é obrigado contratualmente a prestar serviços de Operação e Manutenção da estação, melhorando de uma forma contínua os seus procedimentos operacionais. Só seguindo esta missão será possível atingir uma maior produtividade e eficiência da estação, atender às necessidades e expectativas da RAEM e contribuir da melhor forma para a protecção ambiental do território.